



Indicação nº 113 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Limpeza no bairro Pedregal, roçagem, varrição das ruas e tapa buraco.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a necessidade e importância para que seja realizada a limpeza no bairro Pedregal, como a roçagem, varrição das ruas e o tapa buraco.

Tendo em vista, ser uma questão de saúde pública, pois a limpeza previne a proliferação de doenças transmitidas por vetores, proporcionando um espaço mais agradável para os munícipes, e contribuindo para a segurança no trânsito, pois buracos nas ruas podem apresentar sérios riscos a ciclistas, motoristas e pedestres

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 14 de abril de 2025.


Alex Rupolo

Vereador- Partido Liberal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União

Wilson Pentecoste do Santos
Vereador- Partido Liberal